



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 20/05/09
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6734/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CES
- CODH/CEDP
- CODESOTMAT

Em 21/05/09
Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial no Condomínio Natalia Valois em Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial no Condomínio Natalia Valois em Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido é uma reivindicação dos moradores daquela região. A falta de segurança tem acarretado diversos incidentes, como assaltos, roubos e estupros, deixando os moradores constantemente atemorizados.

A Lei Orgânica do DF art. 3º dispõe que um dos objetivos prioritários é dar a preferência ao atendimento das demandas da sociedade na área de segurança (...), por isso, a implantação de um Posto Policial e a intensificação do policiamento no Condomínio Natalia Valois em Águas Claras, certamente irá amenizar a ação desses vândalos e marginais, pois a presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6734/09
Fis. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-Mai-2009 16:49 Imen